



DECRETO Nº 044/2019

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º) É feriado municipal dia 15 de outubro de 2019, terça – feira, data dedicada à celebração do dia da Padroeira de Santa Tereza de Goiás, assim decreta que, não haverá expediente nas repartições publicas municipais no dia 14 de outubro de 2019.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse publico, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal